



PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 18/07/24

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 6.609, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **MIQUEIAS ARAUJO DA SILVA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 17 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal